



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do posto de atendimento ao eleitor da 64ª Zona Eleitoral, no município de Candiba/BA, em favor do Sr. JOAQUIM DIAS MARTINS, inscrito no CPF n.º: 277.620.685-20, residente na Rua José Neves, n.º 417, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

O Sr. Joaquim Dias Martins fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para a inexigibilidade com finalidade de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 25 de abril de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO DE CANDIBA/BA